

Curso EaD: Princípios do Direito Processual Eletrônico - T1/2018

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho

24 de abril de 2018 14:13



PRINCÍPIOS DO DIREITO PROCESSUAL ELETRÔNICO - T1/2018

Inscrições abertas até as 12h do dia 27/04/2018

* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, clique no [link Inscrições](#) ou acesse o Portal interno VOX > Cursos > Informações e Inscrições

Período de Realização: 02 a 22/05/2018

Local: EJUD4 On-line (ead.trt4.jus.br) / Sala 1 da EJUD4 - Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar

Modalidade: EaD semipresencial (encontro presencial no dia 22/05, das 9h às 13h, com participação não obrigatória)

Docente/Currículo Resumido: Mário Garrastazu Médici Neto, servidor do TRT4, mestre em Direito do Trabalho

Ementa: O presente curso traz um breve histórico da informatização judicial, com o estudo das normas legais aplicáveis e dos Princípios de Direito (e sua relação com o processo eletrônico), bem como a apresentação de principiologia própria do processo eletrônico.

Carga-Horária: 20 horas-aula (16h EaD e 4h presenciais)

Público-alvo: Magistrados e Servidores do TRT4 lotados na área judiciária

Nº de vagas/participantes: 35

Justificativa: Tendo em vista o Ofício Circular TST.GP.JAP.PJE Nº 045/2017, que trata da formação e aperfeiçoamento dos usuários do PJe, a Escola Judicial, em novembro de 2017, já ofereceu uma turma para esta capacitação de magistrados e servidores acerca dos princípios da teoria geral do direito processual eletrônico, nos termos Resolução CSJT nº 185/2017, art. 47, § 3º, I. Sendo demanda recorrente a atualização de competências referentes ao sistema PJe, é oferecida, neste semestre, uma segunda turma.

Avaliação: Avaliação contínua ao longo do curso, realizada através de atividades avaliativas (exercícios práticos e participação efetiva nos fóruns de discussão) disponibilizadas a cada módulo do curso.

Certificação: Condiciona-se à realização das atividades avaliativas propostas, conforme critérios avaliativos informados no Cronograma de Atividades do Manual do Participante (disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem), e ao atingimento de 70 pontos ou mais no cômputo geral dessas atividades.

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4

Diárias: Há previsão de pagamento de diárias para o encontro presencial

OBSERVAÇÕES:

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**



Siga a página da EJUD4 no Facebook:
www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4



Visite o site da EJUD4:
www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial